



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021

Processo Licitatório nº.: 095/2020

Concorrência Pública nº.: 001/2020

Fiscal do Contrato: Flavio Diorgenes Cassimiro

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva

Objeto Contratual: Contratação de empresa de engenharia para modificação e construção de extensão de rede de distribuição elétrica urbana de media e baixa tensão com instalação de iluminação pública em diversos logradouros no município de Presidente Olegário/MG.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **10.495.235/0001-55**, sediada na Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495, Bairro Amazonas, em **ARAXÁ/MG** neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador do CPF nº 046.683.666-09 e RG nº MG 12.172.994, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 095/2020 - Concorrência Pública nº. 001/2020, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta - "**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**", referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Gestor do Contrato e Secretário Municipal De Obras e Serviços Públicos o Sr. Gilmar Caetano da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de **1,81%**, do valor inicialmente contratado, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

Eva Elvira



Item	Descrição	Quant	Unid	Valor inicial	Valor Reequilibrado	Valor aditado	Valor Total
METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - ME							
0001	MODIFIC AÇÃO E CONSTR UÇÃO DE EXTENSÃ O DE REDE DE DISTRIB UIÇÃO ELÉTRIC A URBANA DE MEDIA E BAIXA TENSÃO	1	SE	R\$500.018,52	R\$531.554,08	R\$9.080,00	R\$540.634,08
Total do Fornecedor: R\$540.634,08							


CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 16 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS**
Gilmar Caetano da Silva


CRISTIANO
CONSTANTE:04668366609

Assinado de forma digital por
CRISTIANO CONSTANTE:04668366609
Dados: 2023.01.16 13:45:30 -03'00'

**METODO PROJETOS E CONSTRUCOES
ELETRICAS LTDA - ME**
Cristiano Constante

TESTEMUNHAS: I -


Flávio Diorgênes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

II - 
Eva Eloisa De Santana Romão - CPF: 059.034.336-00